



ERRATA N° 01

O Prefeito Municipal, do Município de Manga/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2026, conforme a seguir:

Art.01° - Retifica-se o item 1.3 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.”

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Manga/MG, 21 de maio de 2026.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal